

## TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO

### ADITIVO Nº 20230815-03

3º Termo de Aditivo de alteração (acréscimo de 7,18%) do contrato nº **20230815**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** e a empresa **N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 64, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representado pela Srª **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de educação, matrícula nº 135591-0, residente à rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.178.552/0001-40, com sede na Travessa Monte Alegre, nº 122, Cidade Velha, CEP: 66.020-700, Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **NATALIA ESTHEFANY FERREIRA DA SILVA**, sócia administradora, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 14/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230815**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 3º Termo Aditivo, referente o **acréscimo financeiro de 7,18%** que corresponde ao valor **R\$ 227.677,64 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos)**, do valor inicial atualizado do **contrato nº 20230815**, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 227.677,64 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 3.397.703,31 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais, e trinta e um centavos)**, conforme resumo financeiro abaixo.

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20230815		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 20230815	R\$ 3.170.025,66	
VALOR DA SUPRESSÃO		
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 227.677,64	7,18%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 227.677,64	7,18%

**VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20230815**

**R\$ 3.397.703,31**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025:

- Projeto Atividade: 0403.1236.0030.1.061 **Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 10 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
CNPJ: 31.094.573/0001-55  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO,**  
**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 27.178.552/0001-40  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_